



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

INDICAÇÃO Nº 119/2025

Exmo. Sr. Presidente, Nobres colegas Edis.

Certos de que a indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo no sentido de motivar determinado ato ou efetuar-lo de determinada maneira em conformidade com o Artigo 104 do regimento Interno dessa Casa de Leis, vimos, na qualidade de Edis, indicar o seguinte:

- Substituição do Símbolo Internacional de Acesso, cadeira de rodas, pelo novo símbolo Internacional de acessibilidade, um círculo com uma figura humana em movimento, com mãos e pés representados por quatro pontos azuis, transmitindo a ideia de inclusão e diversidade.

JUSTIFICATIVA

Ao contrário do símbolo anterior, que era associado principalmente à pessoas com mobilidade reduzida, o novo símbolo busca abranger todas as deficiências, incluindo as mentais, intelectuais e sensoriais.

O novo símbolo reflete o modelo social da deficiência, que considera as barreiras atitudinais, comunicacionais e estruturais como fatores de inclusão, e não apenas a limitação física.

O símbolo do círculo com a figura humana representa cada indivíduo como o centro do mundo, destacando a importância de espaços e serviços acessíveis a todos.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada à relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão.

Miraí, 07 de julho de 2025.

Adão Custódio Machado Ferreira
Adão Custódio Machado Ferreira

Vereador

Aline Santos de Almeida Prado
Aline Santos de Almeida Prado
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 266/2025
DATA: 16/07/2025

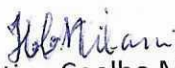
Steltoniani



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAI
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03


Antônio Marcos do Amaral

Vereador


Isabel Cristina Coelho Milani

Vereadora


Millena Barroca Rocha

Vereadora